

Paraíso do Norte

Paraná - PR

Histórico

Em fins de 1949, o engenheiro civil Leôncio de Oliveira Cunha, adquiriu as terras da Gleba Pacheco, na região de Paranaíba, iniciando, logo os trabalhos de levantamento topográfico, planejando e fundando um Patrimônio, que recebeu a denominação de Paraíso do Norte.

As primeiras pessoas a se estabelecerem nesse patrimônio foram: José Gonçalves da Silva, Alcides Fernandes Godói e José Tomaz. Em 1951 surgiu, na localidade, a primeira casa comercial, de propriedade de Alexandre Castoni, e uma farmácia, dirigida por Benedito Franco.

O desenvolvimento do povoado foi rápido e absorvente, de vez que várias pessoas provenientes dos Estados de São Paulo, Minas Gerais e outras Unidades da Federação compravam datas e sítios, e neles se instalavam.

Em 1953, o Patrimônio foi elevado à categoria de Distrito Administrativo e, em 1954, alcançou sua autonomia.

A denominação de Paraíso do Norte foi dada pelo fundador do município, devido a exuberância e fertilidade de suas terras e onde os colonizadores encontraram um verdadeiro paraíso.

Gentílico: paraisense-do-norte ou paraisense

Formação Administrativa

Elevado à categoria de distrito e município com a denominação de Paraíso do Norte, pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, desmembrado de Paranaíba. Sede na localidade de Paraíso do Norte. Constituído do distrito sede. Instalado em 27-11-1955.

Pela lei municipal n.º 107, de 10-01-1955, é criado o distrito de Mirador e anexado ao município de Paraíso do Norte.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 2 distritos: Paraíso do Norte e Mirador.

Pela lei municipal n.º 33, de 16-11-1956, é criado o distrito de Nova Aliança do Ivaí (ex-povoado) e anexado ao município de Paraíso do Norte.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Paraíso do Norte, Mirador e Nova Aliança do Ivaí.

Pela lei estadual n.º 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de Paraíso do Norte o distrito de Nova Aliança do Ivaí. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 4338, de 25-01-1961, desmembra do município de Paraíso do Norte o distrito de Mirador. Elevado à categoria do município.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.